DATA APROVAÇÃO
17/12/2020

Marilia T. L. Martins
SECRETÁRIO DA REUNIÃO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º PRE-DPR-034/2020

Marilia T. L. Martins
Advogada
SPObras

ASSUNTO:
AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRESENCIAL DE VIGILÂNCIA DESARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA À SPOBRAS, REALIZADOS POR MEIO DE POSTOS FIXOS, NOS LOCAIS E QUANTIDADES INDICADOS NO ANEXO 1, NO CANTEIRO NA AV. RADIAL LESTE X AV. PROFESSOR ENGENHEIRO ARDEVAN MACHADO.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. que a São Paulo Obras - SPObras é a Gerenciadora e Fiscalizadora dos empreendimentos de obras e serviços referentes ao Programa de Mobilidade Urbana – PMU, especificamente os relacionados ao Terminal Itaquera, através do contrato nº 049/SIURB/2016 – Cooperação Técnica e Estratégico entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB e a SPObras;
2. a rescisão do correspondente contrato deste empreendimento (051/SIURB/2013), restaram áreas municipais que estão sob responsabilidade da SPObras (Canteiro á Av. Radial Leste x Av. Professor Engenheiro Ardevan Machado), no entanto, esta não dispõe de cargo específico com qualificação para exercer as atividades de vigilância patrimonial;
3. a necessidade de se oferecer um serviço presencial de vigilância desarmada e segurança patrimonial das áreas e instalações de propriedade da PMSP;
4. a abertura do processo SEI nº 7910.2020/0000697-7 para tratar especificamente deste assunto;
5. o Orçamento Referencial de R$1.043.157,24, na Data Base de julho/2020, sem desoneração;
6. o prazo de execução em 12 (doze) meses;
7. que o futuro contrato será celebrado pela São Paulo Obras - SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação, sendo os serviços remunerados com recursos próprios, e previsão de reembolso através do contrato nº 049/SIURB/2016 - Cooperação Técnica e Estratégica;
8. que o procedimento licitatório deverá seguir o estabelecido na Lei nº 13.303/2016;
9. que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, conforme justificativa apresentada pela Diretoria de Obras;

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando á contratação, pela SPObras, de empresa especializada na prestação de serviço presencial de vigilância desarmada e segurança patrimonial, executados de forma contínua à SPObras, realizados por meio de Postos Fixos.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA **NGEC – 12/11/20**	SIGLA - DATA **DPR – 12/11/20**	**PRD Nº PRE-DPR- 034/2020**	SIGLA - DATA **DPR – 12/11/20**	SIGLA - DATA **GJU–01/12/2020**
VISTO	**VISTO**		**VISTO**	**VISTO**
Mauricio Guerreiro Trevisan Coordenador de Gestão de Execução Contratual SPObras	José Eduardo Villela Santos Diretor de Projetos SPObras		José Eduardo Villela Santos Diretor de Projetos SPObras	Dinorah X. M. Vicentini Gestora Juridica SPObras